



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 520, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.010.

**Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei do Planoplurianual
2010 a 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências.**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 a 2013 (PPA 2010 a 2013), o projeto a seguir relacionado e constante do Anexo II e Anexo III que acompanham a presente, a saber:

I - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo

Objeto: Projeto e Ampliação da Pista de Cooper

Recurso Estadual: R\$ 70.000,00

Recursos Próprios: R\$ 16.958,11

Artigo 2º. - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei do Plano Plurianual 2010 a 2013 (PPA 2010 a 2013), correrão por conta de repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo e recursos próprios.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Pref. Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2.010.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.

520 fls. Livro nº. 11
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P. M., conforme art. 2º
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815

HLA/.